



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 10/08/2021

*amsilva*  
Câmara Municipal de Quatis

**PORTARIA Nº 073/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Comissão responsável por acompanhar e fiscalizar a obra da rede elétrica desta Casa de Leis, referente ao Contrato nº 008/2021, sendo tal Comissão composta pelos servidores efetivos **NEILTON AMORA JÚNIOR, matr. 01.114-18, e ERICA ROSÂNGELA DA SILVA, matr. 01.113-18**, na função de fiscais, e pelos servidores indicados pela Prefeitura Municipal de Quatis, **ISRAEL WESLEY DA CUNHA** e **RUY MARCONDES REZENDE**, na função de gestores, conforme item 10.1 do Termo de Referência anexo à Carta Convite nº 004, de 2 de julho de 2021.

**Art. 2º** Os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Quatis citados no artigo anterior farão jus a adicional por serviço extraordinário referente a até 2 (duas) horas por dia, prorrogáveis por igual período e cumpridas de acordo com a demanda diária de trabalho, enquanto durar a referida obra, conforme art. 75 da Lei Municipal nº 088, de 29 de setembro de 1995.

**Art. 3º** A Comissão designada no art. 1º ficará responsável por receber o Objeto da execução da obra, conforme item 8.3 do sobredito Termo de Referência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 5 de agosto de 2021.

**JOSÉ JADENILSO DA SILVA**  
Presidente